



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 6935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.076, de 01 de julho de 2021** - Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto Nº 10.080, de 05 de julho de 2021** - Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.
- **Resolução CMSE Nº 005/2021** - Aprova, Ad Referendum, a empresa selecionada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura a Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 - Credenciamento 001/2021.
- **Termo de Homologação - Resolução CMS Nº 005/2021, de 18 de junho de 2021.**
- **Resolução CMSE Nº 006/2021** - Aprova, Ad referendum, a empresa selecionada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 - Credenciamento 001/2021.
- **Termo de Homologação - Resolução CMS Nº 006/2021, de 18 de junho de 2021.**
- **Resolução CMSE Nº 011/2021** - Aprova, Ad referendum, a empresa selecionada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 - Credenciamento 001/2021.
- **Termo de Homologação - Resolução CMS Nº 011/2021, de 18 de junho de 2021.**

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.076, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, DELMARIA SILVA SOUZA MATOS, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar Geral, CC8, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.057, de 18.06.2021.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 01 de julho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.080, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.260, de 30.06.2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
KÉOLY DE OLIVEIRA ELOY	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL, CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 05 de julho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSE Nº 005/2021

Aprova, *Ad Referendum*, a empresa selecionada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 - Credenciamento 001/2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando o Edital de Credenciamento 001/2021 e a aprovação de empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Eunápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, a empresa **CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA** selecionada previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício nº 027/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Eunápolis, 18 de junho de 2021.

ALDAIR NEDER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2021, de 18 de Junho de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 711, de 09 de novembro de 2009, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, convertida na Resolução CMS nº005/2021, que aprova “ad referendum” o credenciamento selecionado previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde referente ao chamamento Público nº001/2021 a empresa CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA, conforme ofício nº027/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde referente Resolução CMS nº005/2021, no dia 18 de Junho de 2021.

Eunápolis, 01 de Julho de 2021.

Publique-se.


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSE Nº 006/2021

Aprova, *Ad Referendum*, a empresa selecionada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 - Credenciamento 001/2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando o Edital de Credenciamento 001/2021 e a aprovação de empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Eunápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, a empresa **Gastroclinica Serviços Médicos LTDA** selecionada previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício nº 027/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Eunápolis, 18 de junho de 2021.

ALDAIR NEDER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS N° 006/2021, de 18 de Junho de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 711, de 09 de novembro de 2009, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, convertida na Resolução CMS nº006/2021, que aprova “ad referendum” o credenciamento selecionado previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde referente ao chamamento Público nº001/2021 a empresa GASTROCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme ofício nº027/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde referente Resolução CMS nº006/2021, no dia 18 de Junho de 2021.

Eunápolis, 01 de Julho de 2021.

Publique-se.


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSE Nº 011/2021

Aprova, *Ad Referendum*, a empresa selecionada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 - Credenciamento 001/2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando o Edital de Credenciamento 001/2021 e a aprovação de empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Eunápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, a empresa **Clínica Ortopédica e Traumatológica de Eunápolis** selecionada previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício nº 024/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Eunápolis, 18 de junho de 2021.

ALDAIR NEDER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
EUNÁPOLIS

NASCEU PRA SER GRANDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2021, de 18 de Junho de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 711, de 09 de novembro de 2009, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, convertida na Resolução CMS nº011/2021, que aprova “ad referendum” o credenciamento selecionado previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde referente ao chamamento Público nº001/2021 a empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLOGICA DE EUNÁPOLIS, conforme ofício nº024/021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde referente Resolução CMS nº011/2021, no dia 18 de Junho de 2021.

Eunápolis, 01 de Julho de 2021.

Publique-se.


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde